PORTARIA Nº 805/GP/CMMS/RO/2015

MIRANTE DA SERRA - RO
EM, 04 DE DEZEMBRO DE 2015

"PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA 803/GP/CMMS/RO/2015".

o Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo estabelecido no Art. 2º, da portaria 803/GP/CMMS/RO/2015.

Art. 2º - A Comissão terá mais 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data do vencimento do prazo estabelecido pela portaria 803/GP/CMMS/RO/15.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

ADINEUDO ANDRADE
PRESIDENTE DA CMMS

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
04 DEZ. 2015 - 11 DEZ. 2015
Responsável

Osvaldo G. dos Santos
Diretor Geral
Port. 754/13 CMMS

PREFEITURA MUNIC. DE
MIRANTE DA SERRA - RO
PUBLICADO
De 04/12/2015 a 11/12/2015
RESPONSAVEL

Maria F. M. de Almeida
Portaria: nº 1709